

ATA DE 03/02/2023

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de fevereiro de dois mil e vinte e três

Ata n.º 3

A Os três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O Sr. Vereador Carlos Faria referiu supor que o Sr. Presidente iria informar como tinha decorrido o Conselho de Ministros descentralizado que decorreu na semana anterior no distrito de Castelo Branco, no entanto, questionava o que é que o concelho de Vila Velha de Ródão iria ganhar com a vinda do Governo ao distrito e se tinham sido abordados alguns pontos que nos interessam particularmente. Disse ter tido conhecimento de que o Sr. Presidente tinha abordado, com o Sr. Ministro da Economia, a questão sobre a portaria de acesso ao PRR e, conseqüentemente o impedimento da candidatura da creche ao PRR. Questionou, ainda, se foram tratados outros assuntos, nomeadamente: as portagens, a poluição causada pela empresa Centroliva e a ponte de ligação de Perais a Espanha, que era uma questão muito defendida pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia. -----

---O Sr. Presidente informou que iria dar conhecimento dos assuntos tratados por ocasião da deslocação do Governo ao distrito no respetivo ponto das "Informações". ----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "3.038.621,33€" (três milhões,

trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um euros e trinta e três cêntimos), dos quais “3.029.139,11€” (três milhões, vinte e nove mil, cento e trinta e nove euros e onze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.482,22 €” (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 002/2023**, de 20/01/2023, do Sr. Presidente da Câmara que, vista a informação **033/2023**, da DOUA, e no sentido de não prejudicar o início da obra e o planeamento que a mesma deverá observar, face a necessidades de conciliação com a realização da Feira dos Sabores do Tejo, a realizar em junho, **aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em obra**, para a empreitada de **“Requalificação da Rua Comendador João Martins”**, adjudicada à empresa “DUAFAR – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, o qual foi validado pela coordenadora de segurança em obra. -----

4.2-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 016/2023**, de 31/01/2023, do Sr. Presidente da Câmara que, vista a informação nº. 054/2023, da DOUA, e no sentido de não prejudicar o início da obra e o planeamento que a mesma deverá observar, face a necessidades de conciliação com a realização da Festa em Honra da Senhora da Piedade, a realizar em maio, **aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em obra**, para a empreitada de **“Valorização do Largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade”**, adjudicada à empresa “WR Engenharia e Construções Unipessoal, Lda., o qual foi validado pela coordenadora de segurança. -----

4.3-A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 017/2023**, de 01/02/2023, do Sr. Presidente da Câmara que **aprovou a 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente**, no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros). -----

5 – Alteração modificativa aos documentos previsionais -----

--Foi presente a informação n.º 002/2023 da DAF, que se dá por transcrita e se arquiva

ATA DE 03/02/2023

nos documentos da reunião e distribuído o documento final que contempla a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com a inclusão do saldo da gerência anterior no valor de 2.840.000,00€ (dois milhões oitocentos e quarenta mil euros) e uma diminuição no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, com um aumento de 1.840.000,00€ (um milhão oitocentos e quarenta mil euros), em 2023. Os reforços da Despesa Corrente são no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e os reforços na Despesa de Capital foram no valor de 1.690.000,00€ (um milhão seiscentos e noventa mil euros), em 2023. -

---A 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.690.000€ (um milhão seiscentos e noventa mil euros) em 2023 e variações nos anos subsequentes, compensadas nos respectivos anos, num valor 1.394.000,00€ (um milhão trezentos e noventa e quatro mil euros), 1.473.000,00€ (um milhão quatrocentos e setenta e três mil euros), 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) e 2.000.000,00€ (dois milhões euros), respetivamente. -----

---A 1ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), em 2023 e um aumento nos anos seguintes em 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), 50.000,00€ (cinquenta mil euros), 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros) e 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) respetivamente. -

---Face ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente proposta de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Delegação de competências na CIMBB referente a contraordenações (Infrações de estacionamento) -----

---Foi presente uma informação e uma proposta de contrato interadministrativo, que

ficam a fazer parte da presente deliberação, no âmbito da transferência de competências dos Municípios para a CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, nos termos do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, no domínio do estacionamento público. A este respeito pronunciou-se o Conselho Intermunicipal, em reunião de 02/02/2023, manifestando-se disponível para assumir tais competências, propondo que as Câmaras Municipais deliberem sobre a operacionalização desta transferência de competências na Comunidade Intermunicipal. -----

---Analisada a informação, e a proposta de contrato interadministrativo, e concordando com o seu teor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, no artigo 128.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. ___ Submeter à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 3.º do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, no sentido de aprovar a delegação de competências e o contrato interadministrativo na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no domínio do estacionamento público, relativamente ao previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, na sua última redação; -----

2. ___ Deliberou ainda a Câmara Municipal, caso a Assembleia Municipal aprove a Delegação referida, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º 5.º e 7.º do DL n.º 107/2018 de 29 de novembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro: -----

a) aderir ao SCOT, sistema de contraordenações de trânsito, e ceder a posição à CIMBB; -----

b) estabelecer um protocolo com o IRN, Instituto dos Registos e do Notariado, e ceder a posição contratual à CIMBB; -----

c) delegar na CIMBB a contratualização de uma referência única para pagamento; -----

d) designar um interlocutor, ou gestor de processo, para facilitar o contacto; -----

e) disponibilizar um IBAN para que sejam transferidos para o Município, os valores acordados com CIMBB por cada contraordenação cobrada; -----

ATA DE 03/02/2023

f) enviar à CIMBB uma relação de todos os valores que já foram pagos, com o n.º do auto, de modo a cruzarem-se os processos, para que os arguidos não sejam notificados a dobrar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente referiu, que todos os Municípios decidiram delegar as competências nesta matéria, na Comunidade Intermunicipal, no sentido de libertarem as Câmaras Municipais deste assunto, aproveitando assim uma estrutura supramunicipal para resolver o problema de todos, evitando duplicações de recursos, desnecessários. -----

7 – Proposta para abertura de procedimento concursal -----

---Foi presente a informação n.º 004/2023 dos Recursos Humanos, que mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de um Técnico Superior de acordo com o mapa de pessoal atualmente em vigor; -----

---Do mapa de pessoal para 2023 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 02/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 25/11/2022) consta 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, no Gabinete Jurídico, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

---Na Câmara Municipal não estão, atualmente, constituídas reservas de recrutamento; -

---Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas. -----

---Está assegurado no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2023, o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Projeto do Regulamento de Taxas e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais -----

---Na sequência da aprovação do Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Vila Velha de Rodão, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de novembro de 2022, foram os mesmos sujeitos a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, (Publicação no D.R. nº. 234, 2ª série de 06/12/2022 e Edital nº.061/2022), tendo sido apresentadas, pelos Serviços, algumas correções que foram consideradas no documento agora apresentado à Câmara Municipal. -----

---Não foram apresentadas reclamações. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Vila Velha de Rodão, com as alterações sugeridas, que se arquivam nos documentos presentes a reunião e remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Atualização da Política de Privacidade dos sites e aplicações municipais -----

---Foi presente a informação nº.001/2023 do STIC, sobre a necessidade de atualizar a Política de Privacidade dos sites e aplicações municipais, em que refere que foram informados pelo Google, que a aplicação “Rodão Participa” ia deixar de estar disponível para novas instalações através da sua loja Google Play, e que o motivo dessa exclusão estava relacionado com a política de privacidade, uma vez que a política que temos em vigor não cumpre as normas do Google, tendo sido encontradas duas inconformidades na nossa atual política de privacidade, *online*, relativamente à loja Google Play, nomeadamente: -----

1- A sua publicitação deve ser feita em formato html e uma vez que a nossa está em formato pdf, não cumpre este requisito; -----

2- A política de privacidade deve referir os *sites* e aplicações a que esta se refere, sendo que, a aplicação “Ródão Participa” não é referida na atual política de privacidade, a mesma deverá ser alterada e referir, para além do site <https://www.cm-vvrodao.pt> a aplicação Rodão Participa. -----

---Neste sentido, foi contactada a DPO, do Município, que apresentou o documento anexo à referida informação, com a nova versão da Política de Privacidade. -----

---Vista a informação técnica e analisado o documento apresentado, que se dá por

ATA DE 03/02/2023

transcrito e se arquiva nos documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão da “Política de Privacidade”, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e torna-lo público, através de editais e no site digital do Município. -----

10 – Protocolo com a empresa “DH2 – Energy” -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. ----

11 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte n.º 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, n.º1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de atividades de “Música ao Vivo”, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários: -----

---Do dia 28/01/2023 ao dia 29/01/2023, das 22:00 às 04:00 horas; -----

---Do dia 18/02/2023 ao dia 19/02/2023, das 22:00 às 04:00 horas; -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados, considerando, no entanto, para o efeito, a data de 18/02/2023 a 19/02/2023, das 22:00 às 04:00 horas, uma vez que já não se justifica a emissão da licença solicitada para a outra data referida. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

---Foi presente a informação n.º 0006/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõem as seguintes candidaturas: Contrato Emprego Inserção para 1 pessoa, Contrato Emprego Inserção + para 4 pessoas e Contrato Emprego Inserção + - Portadores de Deficiência ou Incapacidade para 1 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI+. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar as referidas candidaturas. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto pelas funções que exerce naquela instituição. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Proposta de bilheteira para espetáculos da Cactejo -----

---Foi presente a informação n.º 2/2023 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, informando da intenção de apresentar os seguintes espetáculos: -----

- **Monólogos da Vagina** (data prevista: 25 de fevereiro); -----

- **Rouxinol Faduncho** (data prevista: 25 de março); -----

- **Revista à Portuguesa “Olha que Duas “**(data prevista: 28 de outubro); -----

- **Carolina de Deus** (data prevista: 25 de novembro). -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 10,00 € (dez euros) o preço dos bilhetes para cada espetáculo acima mencionado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação n.º 011/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

15 – Pedido de pagamento em prestações (Fatura de abastecimento de água) -----

---Foi presente um email de Jesus Afonso, em que solicita o pagamento, em prestações, de uma fatura referente aos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, no total de 262,97€, em nome do consumidor – **Carlos Manuel Nunes Gil**, contribuinte n.º. 186680295, respeitante a uma habitação que possui no Beco da Alfândega, n.º.9, R/C, em Vila Velha de Ródão, onde presentemente se encontra a viver um casal com dois filhos e não tem disponibilidade financeira para pagar a referida importância de uma só vez. -----

---Conforme consta na informação n.º. 048/2023 da DOUA, o consumidor em causa, tem por regularizar a fatura do mês de dezembro (FTR 01/33843), no valor total de 262,97€ (duzentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), tendo o requerente

ATA DE 03/02/2023

solicitado o seu pagamento em seis prestações. -----
---O Sr. Presidente propôs, por estar em causa o acesso a um bem essencial, que fosse aceite o pedido de pagamento das dívidas relativas ao consumo de água, saneamento e resíduos, em prestações, repartindo as importâncias em dívida por prestações mensais de valor não inferior ao valor mínimo permitido. -----

---Vistas as informações técnicas (DOUA e DAF) e tendo em conta o disposto no art.º 11º das Normas de Execução do Orçamento para 2023 (pagamento em prestações que estabelece como valor mínimo da prestação ¼ da unidade de conta), e de acordo com atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante da dívida em seis prestações mensais, de acordo com o respetivo plano de pagamentos, sendo que na falta do pagamento de uma prestação dentro do prazo definido a dívida vence na totalidade, nos termos da lei. Acrescerá ao pagamento da prestação da dívida, o pagamento mensal da respetiva fatura de fornecimento de água. -

---Mais foi deliberado, por unanimidade, e por se tratar da disponibilização de um bem essencial, aceitar os pedidos de pagamento em prestações das faturas referente aos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, sempre que requerido pelo cliente, no número de prestações solicitadas, ou no número mínimo de prestações que garanta a aplicação do valor mínimo nas normas de execução referidas, se inferior, sem necessidade de apresentação de qualquer documento que comprove a sua situação financeira, considerando-se revogada a deliberação do executivo de 26/05/2010, constante da Ata n.º 11 e registada nas folhas 76 a 76 verso. -----

16 – Concurso público para aquisição de um autocarro para transporte escolar ----

---Foi presente a informação 055/2023, da DOUA, de 31/01/2023, acompanhado das peças do procedimento de concurso para o fornecimento em referência. -----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- Aprovar as Peças do Procedimento do concurso de **“Aquisição de um autocarro para transporte escolar”**; -----

2- Proceder à abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a adjudicação do referido fornecimento, nos termos e pelo valor constante na informação atrás citada (**210.000,00 € + IVA**), prevendo-se que esse fornecimento tenha o prazo de entrega até 30/10/2023; -----

3- Nomear para Júri do concurso o Eng.º. Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, a Dr.ª. Fernanda Maria F. da Silva Neves e a Dr.ª. Maria Adelina P. G. Ferreira Pinto, como membros efetivos, e o Arqº. José Manuel Lopes Pires e o Eng.º. Luís Jorge Pires Marques como membros suplentes; -----

4- Delegar no Júri do procedimento a competência estipulada no n.º 3 do art.º 71.º do Código dos Contratos Públicos ; -----

5- Nomear para Gestor do Contrato o Eng.º. Abílio Manuel Pires Fidalgo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente deu nota de que a Autarquia tinha lançado um concurso que ficou deserto, pelo que tiveram de aumentar o valor de aquisição e para além disso, alterar algumas cláusulas contratuais para, sem desvirtuar a intenção da Câmara Municipal, possibilitar a maior abrangência do concurso para, assim, poderem concorrer mais empresas.-----

17 – Empreitada “Requalificação da Rua Comendador João Martins” - Gestor de contrato-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

18 – Empreitada “Requalificação do Largo do Barreiro”, em Vale de Pousadas – Aprovação do PSS-----

---Foi presente a informação 034/2023, da DOUA, de 19/01/2023, acompanhada da validação técnica do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, documento esse apresentado pela empresa adjudicatária, **Azimutecaminho, Lda.** -----

---Face ao teor dos documentos apresentados, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, aprovar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

19 – “Contrato para Travessia de Condução de Abastecimento de Água Público em Passagem Hidráulica ao PK 86+930” -----

---O Município de Vila Velha de Ródão tem em desenvolvimento uma obra por administração direta com vista à instalação de uma condução de abastecimento público de água, à povoação da Carepa. A implantação da infraestrutura desenvolve-se ao

ATA DE 03/02/2023

longo da margem de um caminho municipal e conectar-se-á à rede já existente na respetiva sede de freguesia, isto é, na localidade de Fratel. Para o efeito, será necessário assegurar a travessia da A23 e, perante as soluções possíveis e a urgência da sua instalação, o recurso a uma obra de arte afigura-se como o recurso mais adequado. Pretende utilizar-se os negativos existentes, localizados no nó de Fratel (saída 17), para passagem da infraestrutura de abastecimento (conduta de diâmetro 63 mm). Para formalizar a devida autorização, foi redigido o Contrato anexo que, depois de aprovado e assinado, deverá ser devolvido à Concessionaria a quem está adjudicada a denominada Concessão de Beira Interior, isto é, a SCUTVIAS – Autoestradas da Beira Interior, S.A. -----

---Face ao teor do documento apresentado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a subscrição do contrato para travessia numa passagem hidráulica, localizada ao PK 86+930 da A23, com uma conduta de abastecimento público de água à localidade de Carepa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

20 – Subsídios-----

---Foi presente a informação n.º 009/2023 do Serviço de Ação Social, que refere a realização do desfile de Carnaval, a realizar no próximo dia 19 de fevereiro e propõe, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um incentivo, no valor de 250€, às associações participantes. Este ano, para além do apoio à participação, o município vai atribuir três prémios para o primeiro, segundo e terceiros lugares vencedores do concurso. Sendo atribuído o valor de 250,00€ ao primeiro prémio, 200,00€ ao segundo prémio e 150,00€ ao terceiro prémio. Desta forma, o montante poderá rondar os 3.600,00€. -----

---Relativamente aos Participantes Individuais e Grupos Organizados serão oferecidos Cartões Presente, já adquiridos pelo município nos valores de 90,00€ para o primeiro prémio, 60,00€ para o segundo prémio, e 30,00€ para o terceiro prémio. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 250€ a cada associação/entidade participante, acrescido dos prémios acima referidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

21 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) Relativamente ao Conselho de Ministros descentralizado realizado em Castelo Branco, referiu que a Sr.^a Ministra da Agricultura esteve presente em Vila Velha de Ródão, em dois locais, na Adega 23 e na Companhia do Lucriz, tendo sido possível dar nota das preocupações que já tinham sido comunicadas ao Sr. Secretário de Estado, quando este esteve presente na abertura da feira, relativas ao facto de terem sido realizados investimentos muito relevantes na área da agricultura no concelho de Vila Velha de Ródão, no entanto os investidores estavam a deparar-se com o mesmo cenário que outros investidores, ao longo do país, relacionado com o problema da falta de água. Acrescentou que apesar de existirem duas barragens de abastecimento público não é suficiente, tendo também a questão das etar's sendo assim possível que a água industrial pudesse ser uma solução, tendo sido mais uma vez colocada essa situação. Referiu que a Sr.^a Ministra ficou sensível a esta questão tendo dado indicações ao Sr. Diretor Regional do Centro, Eng.^o Fernando Martins, no sentido de se prepararem os documentos por forma a que o próximo quadro comunitário possa dar enquadramento a algumas das soluções que estão em cima da mesa e tentar ir ao encontro dos investimentos e da relevância dos mesmos, não só para o concelho de Vila Velha de Ródão, como para todo o país. No que se refere à presença dos Senhores Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Turismo, informou que foram visitar a Roclyer, tendo-se aproveitado a oportunidade para visitarem, também, a Estalagem e perceberem o investimento que está a ser realizado e da sua importância para Vila Velha de Ródão, tendo achado que foram conscientes da expressão do investimento na área do turismo no concelho. A presença do Sr. Ministro da Economia teve também um momento extremamente importante, na visita à fábrica da Paper Prime, para dar a perceber a importância da dimensão do investimento que foi feito e que ainda está a ser realizado e, acima de tudo, dar nota de alguns bloqueios que possam existir ou que poderiam vir a perturbar aquilo que seria o normal desenvolvimento daquele investimento. Referiu, ainda, o contacto que teve com o Conselho de Ministros descentralizado, tendo havido, em Castelo Branco, um jantar de trabalho com a

ATA DE 03/02/2023

presença dos Senhores Ministros e dos Presidentes de Câmara. Acrescentou que o Sr. Ministro do Ambiente não esteve presente nessa reunião tendo, no entanto, estado presentes outros ministros, nomeadamente, a Sr.^a Ministra do Trabalho, o Sr. Ministro das Infraestruturas e o Sr. Ministro das Finanças. Relativamente às preocupações de Vila Velha de Ródão, informou que a primeira questão que colocaram, e que deixou o Sr. Primeiro Ministro perplexo, foi a questão do IMT e da DERRAMA e, concretamente, de uma isenção que foi concedida a uma empresa no valor de 800 mil euros referente ao IMT e de valor de 300 mil euros de DERRAMA que até hoje, e apesar das insistências junto da Direção Geral da Administração Tributária e junto do Ministério das Finanças, ainda não conseguiram perceber porque é que foram concedidas. Seguramente que foram concedidas com base legal, mas pelo menos queriam perceber o porquê, para depois se poder questionar esse enquadramento legal que retira às Autarquias receitas próprias sem estas serem ouvidas. Referiu ao Sr. Primeiro Ministro que o Estado poderia conceder as isenções que entendesse, no entanto, conceder isenções de impostos que são de outra entidade é que o tinha deixado perplexo. Deixou esta nota que ficou sem resposta, no entanto, não deu por terminada a luta de perceber e de exigir aquilo que pensa ser por direito de Vila Velha de Ródão, que são os seus impostos municipais. Relativamente à creche, teve ocasião de dar conhecimento à Sr.^a Ministra do Trabalho e da Segurança Social, da candidatura que foi feita ao PRR e da realidade de Vila Velha de Ródão e da injustiça da rede e da existência de uma Portaria que define os rácios e que os Municípios não conhecem. Acrescentou que quando se cria uma portaria relevante para a decisão, mas não se divulga e ninguém é consultado sobre essa matéria, se a mesma contiver erros ou qualquer omissão, não é corrigida porque ninguém dela teve conhecimento e, conseqüentemente, não se teve a oportunidade de contestar o que fosse. Informou que, no final, a Sr.^a Ministra lhe comunicou que iriam trabalhar os dois nesta matéria para ver se conseguiam encontrar uma solução para a situação, sendo que considerou existirem duas questões: uma a médio prazo que se prendia com a necessidade de construção de uma creche, de modo a dar resposta à procura que ultimamente se tem verificado no concelho e também para aliviar a Santa Casa da Misericórdia, permitindo-lhe, dessa forma, desocupar um espaço de que tanto necessitam para os idosos; a outra questão, mais premente, tinha a haver com a necessidade urgente de quatro ou cinco crianças frequentarem a creche contudo,

presentemente, não há vagas na Santa Casa da Misericórdia, existindo a possibilidade de ocupar uma outra sala, mas porque não há enquadramento legal, ainda não foi possível obter a aprovação superior necessária, tendo as mães que continuarem com as crianças em casa e ficando impedidas de trabalhar. Pelo que observou pensa que a Sr.^a Ministra irá intervir para que esta questão se resolva rapidamente. Acrescentou que as boas notícias para a região continuaram tendo o Sr. Primeiro Ministro se comprometido publicamente, e pela primeira vez, com o IC 31, em colocar quatro faixas, o que já representa um avanço, tendo sido assim a questão mais relevante. Abordou-se ainda as questões demográficas e também a questão que deixou alguma perplexidade que foi o PRR, nomeadamente naquilo que são os investimentos do PRR no interior. Informou, ainda, que tinha sido assinado um Protocolo com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para habitação, mas entende que chamar de protocolo ao documento será, talvez, um pouco ambicioso, será mais uma carta de intenções, porque aquilo que existe a nível do PRR e das comissões não nos parece que se adequem àquilo que são as necessidades do interior. Referiu acreditar que, por parte da Sr. Ministra da Habitação, haverá vontade de falar com os Municípios no sentido de tentarem enquadrar soluções para se resolver o problema da habitação nos concelhos do interior e de baixa densidade, não existindo neste momento esse enquadramento e o que se percebe é que o Plano foi feito a pensar nas grandes cidades, e não responde aos problemas do interior. Existe ainda a questão da mobilidade e tem sido muito esse o discurso e da necessidade que hoje os Municípios têm de investirem, também, nas rodovias, sendo que nesta questão da requalificação das infraestruturas há uma imposição clara da Comunidade Europeia que refere já se ter investido muito em Portugal, não havendo vontade de fazer mais investimento nessa área. Quanto às questões da poluição, não foram abordadas porque não esteve presente o Sr. Ministro do Ambiente. No que se refere à construção da ponte internacional entre Montalvão e Cedillo, o assunto está a ser tratado pela Comunidade Intermunicipal, bem como a questão do IC 31. -----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 305.934,96 €. -----

---O Sr. Presidente convidou os senhores Vereadores a irem visitar a Estalagem. Referiu que, em tempos, a Câmara Municipal tinha feito um Protocolo com a Imobiliária Alves da Rocha, havendo uma questão de utilização de espaços que foi enquadrada no referido

ATA DE 03/02/2023

Protocolo, sendo que o empresário tem feito mais investimentos, o que aliás referiu aquando da visita do Sr. Secretário de Estado, que está na disponibilidade de avançar com mais investimento na referida obra. Existe, no entanto, uma questão de afinamento de extremas que era importante para o investidor conseguir o acordo com a Câmara Municipal. Assim, convidava os Sr.(es) Vereadores a visitar o espaço, juntamente com os técnicos da Câmara Municipal, a jurista e o chefe de divisão de obras e ainda os responsáveis das piscinas, pois a alteração poderá interferir com o funcionamento das mesmas, afim de darem uma perceção da sua utilização e daquilo que é a pretensão do investidor, que de alguma forma pode colidir com o interesse da Câmara Municipal e com o interesse público. Para se poder tomar uma decisão política tem de se analisar nessa ótica e ainda da legalidade da mesma, por isso gostaria que fossem tomar conhecimento da situação para quando se tiver que decidir todos estejam informados e com a perceção de tudo o que está em causa. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.002/2023 da DAF; Informação e Acordo de Delegação de Competências; Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais e Relatório de Suporte à Fundamentação Económica-Financeira das Taxas do Município; Informação nº. 001/2023 do STIC/Doc. Política de Privacidade; Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso e Contrato para Travessia de Conduta de Abastecimento de Água de Sistema de Abastecimento em Passagem Hidráulica. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

